



PORTARIA Nº 009/2023 - CASTRO

Dispõe sobre a atuação do CEAM na sede da Defensoria Pública de Castro, conforme determina o artigo 1º, da Resolução DPG n.º 176/2023.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ DA SEDE DE CASTRO, apresentada pelo defensor público que esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem consignar que esta sede da Defensoria Pública conta atualmente **com apenas 1 (uma) Analista em Serviço Social** e que sua atuação se dá nas áreas de Família, Infância Cível/Infração, Criminal/Execução Penal, Cível/Fazenda Pública e Juizado de Fazenda Pública, ou seja, em todas as matérias abrangidas pelas atribuições dos(as) membros(as) aqui lotados.

Ademais, a referida servidora é responsável pela realização **de todas** as triagens socioeconômicas nas demandas relacionadas às áreas de atuação dos(as) defensores(as) aqui lotados (retrocitadas) e para o Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da 4ª regional no que tange aos assistidos residentes na comarca de Castro.

Encaminhe-se este expediente, via e-protocolo, à Coordenação do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar (CEAM) para ciência e homologação.

Castro, 15 de agosto de 2023.

RAFAEL DE MATOS SOUTO
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ